

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTERIOR - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE
INDUSTRIAL-INMETRO
Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 106 ,de 18 de julho de 2000.**

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar o modelo 24BLde mangueira para uso em bombas medidoras de combustíveis líquidos, marca GATES, cujos característicos principais e instruções são os seguintes:

1 CARACTERÍSTICOS DO MODELO:

1.1 Fabricante: GATES DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Endereço: Rua Cesário Alvim, 602/34 – São Paulo - SP

1.2 Marca: GATES

1.3 Modelo: 24BL

1.4 Comprimento máximo quando instalada: 5 m

1.5 Diâmetro interno: 18,56 mm

1.6 Diâmetro externo: 29,64 mm

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo nº 52600 001255/2000

3 DESCRIÇÃO:

3.1 Revestimento interno: Borracha nitrílica

3.2 Revestimento externo: Borracha nitrílica.

3.3 Reforço : camada de fio de poliéster e condutor elétrico para descarga de eletricidade estática

4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

4.1 A mangueira deverá possuir as seguintes inscrições:

a) marca do fabricante; e,

b) nº da Portaria de Aprovação de Modelo do INMETRO.

5 ENTRADA EM VIGOR:

5.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal